



LEI ORDINÁRIA Nº 1047

de 29 de abril de 2002

"Altera o art. 1º da Lei nº 919/1999, de 17/08/1999, e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/04/2002

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1047/2002 - 29 de abril de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em